



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE:
Birigüi, 4 MAR 2002

Presidente

INDICAÇÃO Nº 54102

Instalação de farmácia no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Birigüi – SISEP.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Ilustríssimo Presidente do SISEP – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Birigüi a instalação de uma farmácia nas dependências daquela entidade para atendimento de seus associados, fornecendo-lhes medicamentos a preços de custo, com desconto dos valores em folha de pagamento. Nesse sentido, o Sindicato proporia convênio com o Senhor Prefeito Municipal, para que a cobrança se desse por consignação em folha de pagamento, meio de o Sindicato receber seus haveres sem qualquer percalço e, dessa forma, atender aos funcionários municipais, que poderiam economizar consideravelmente ao adquirir remédios sem os lucros normais das farmácias comerciais.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 4 de março de 2.002.

=  =
EUCLIDES VIEIRA,
VEREADOR.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI - PROTOCOLO GERAL

(Ofício nº 216/2002, de 5/3/2002)

2002-16:23-000269-1/1